



Número: **0839814-25.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **20ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **08/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ALEXANDRE DA SILVA SANTOS (AUTOR)</b>	<b>NADJA KELLY DOS SANTOS (ADVOGADO)</b> <b>TAHISE NELLIGANE DA SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA DPVAT (RÉU)</b>	<b>ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52650 476	23/01/2020 15:32	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
52651 490	23/01/2020 15:32	<a href="#"><u>2652720_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01</u></a>	Outros documentos
52651 492	23/01/2020 15:32	<a href="#"><u>2652720_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros documentos
52651 494	23/01/2020 15:32	<a href="#"><u>2652720_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 23/01/2020 15:32:51  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012315325184400000050779976>  
Número do documento: 20012315325184400000050779976

Num. 52650476 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 20<sup>ª</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN**

**Processo: 08398142520198205001**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALEXANDRE DA SILVA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 22 de janeiro de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 23/01/2020 15:32:52  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012315325208600000050779990>  
Número do documento: 20012315325208600000050779990

Num. 52651490 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		Nº DA CONTA JUDICIAL	
0		2100119086657	
DATA DA GUITA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTICA
17/01/2020	21/01/2020	3795	ESTADUAL
COMARCA	Nº DA GUITA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL
NATAL	2652720	08398142520198205001	TRIBUNAL DE JUSTICA
ORGÃO / VARA	20 VARA CIVEL	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
		RÉU	1873,46
NOME DO RÉU / IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
	Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	Física	01754407439	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
F01AF10FB537C3			
CÓDIGO DE BARRAS			





## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

**Descrição do cálculo**
**Valor Nominal** R\$ 1.687,50

**Indexador e metodologia de cálculo** INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

**Período da correção** Janeiro/2018 a Novembro/2019

**Taxa de juros (%)** 1 % a.m. simples

**Período dos juros** 1/10/2019 a 15/1/2020

**Honorários (%)** 1,5 %

### Dados calculados

<b>Fator de correção do período</b>	669 dias	1,061934
<b>Percentual correspondente</b>	669 dias	6,193438 %
<b>Valor corrigido para 1/11/2019</b>	(=)	R\$ 1.792,01
<b>Juros(106 dias-3,00000%)</b>	(+)	R\$ 53,76
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 1.845,77
<b>Honorários (1,5%)</b>	(+)	R\$ 27,69
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 1.873,46</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)
